



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 260

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1961

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

N.º 42 — Delegar competência ao doutor Alberto dos Santos Abade, Chefe do Gabinete da Presidência, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, na Assembleia Geral Extraordinária da "Sociedade Termelétrica de Capivari SOTELICA", a realizar-se a 9 do corrente mês de outubro, usando dos poderes inerentes à condição do D.N.D.S. como acionista.

Deputado *Leocádio de Almeida Antunes*, Presidente.

FAP — N.º 251-61

Designação para substituir o Assessor do Controle Financeiro do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Artigo 72 da Lei 1.711 de 28-10-52.

Jorge Muylaert de Araújo — Chefe da Auditoria do D.C.A.
Observações: De acordo com o Memo DCA-21-61.

FAP N.º 252-61

Designação para Substituto Eventual do Assessor do Controle Financeiro do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Artigo 72 da Lei 1.711 de 28-10-52.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo — Chefe da Divisão de Autorização de Pagamentos.

Observações: De acordo com o Memo DCA-21-61.

FAP N.º 253-61

Designação para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Autorização de Pagamentos do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Item VII do Artigo 140 da Resolução n.º C.A. 38 de 6-2-1958.

Hugo dos Santos Mello — Chefe do Setor de Pagamentos do Departamento de Controle das Aplicações.
Observações: De acordo com o Memo DCA-21-61.

FAP N.º 254-61

Designação para substituir o Chefe da Auditoria do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Item VIII do Artigo 140 da Resolução n.º C.A. 38 de 6-2-1958.

Pedro Miranda Cardoso Filho — Contador classe "C".
Observações: De acordo com o Memo DCA-21-61.

FAP N.º 257-61

Exoneração a pedido
Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Ruy Fernando Formozinho de Sá — Economista, classe "C", Interino.
Observações: De acordo com o Processo n.º 9.338-61.

FAP N.º 266-61

Designação para responder pelo Expediente do Setor de Análise Jurídica de Operações do Departamento Jurídico, durante o afastamento do Sub-

stituto em exercício, designado pela MVP n.º 104-60.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Paulo Carneiro da Rocha — Auxiliar Jurídico, classe "C".

Observações: Conforme Memo SAJO n.º 20-61 — DJ.

FAP N.º 267-61

Dispensa do Responsável pelo Expediente da Divisão de Energia do Departamento de Projetos.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Fábio Valverde Rodrigues Bastos — Engenheiro, classe "B".

Chefe do Setor de Centrais Hidrelétricas do Departamento de Projetos e responsável pelo Expediente da Divisão de Energia do Departamento de Projetos.

Observações: Em gozo de férias regulamentares, por dois períodos, a partir de 2-10-61.

FAP N.º 274-61

Designação para responder pelo Expediente da Divisão de Energia do Departamento de Projetos.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — José Ribeiro de Lira — Economista, classe "B".

Observações: Conforme Memo DF-55-61 (Processo 9.923-61).

FAP N.º 275-61

Dispensa de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Lals Gentil de Aguiar — Assistente Administrativa, classe "B".

FAP N.º 276-31

Designação para responder pelo Expediente da Seção de Comunicações e Arquivo do Departamento Administrativo nos impedimentos do Responsável designado pela FAP n.º 89-61.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Therezinha de Lourdes Costa — Auxiliar Administrativa, classe "B".

FAP N.º 277-61

Demissão.
Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Artigo 207, inciso II da Lei 1.711 de 28-10-1952. — Artigo 10, inciso II da Resolução n.º CA-67-60.

José Américo Costa Magalhães — Assistente Administrativo classe "B".
Observações: Processo n.º 6.767-61.

FAP N.º 278-61

Torna sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico em Contabilidade, constante da FAP n.º 184-61, de 28-7-61, publicada no Diário Oficial de 11-8-61.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Artigo 27 da Lei 1.711 de 28-10-52.
Dea Junqueira Barbosa — Candidata habilitada em concurso.

Observações: Deixou de tomar posse no prazo legal.

FAP N.º 282-6.

Designação para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos de Transporte, do Departamento de Projetos, durante o afastamento do Responsável designado pela Portaria número 92-59.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Roberto Saturnino Braga — Engenheiro, classe "C" e Chefe do Setor de Projetos de Transporte Rodoviário e Aéreo do Departamento de Projetos.

Observações: Conforme Memo de 5-10-61.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com o item VI do art. 27 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.164 de 7-12-45, e de acordo com o Art. 2º c, do Decreto-lei número 8.463 de 27-12-45;

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

S/n. a) Todo veículo de carga ou de transporte coletivo em trânsito nas Rodovias Federais é obrigado a portar um dispositivo móvel de iluminação, em condições de pronto funcionamento, ou dispositivos aprovados de reflexão, que forneçam ou reflitam

luz vermelha visível na distância mínima de 100 m.

b) o dispositivo adotado, será usado nos casos em que o veículo, por causas irremovíveis que o impeçam de atingir o acostamento, seja obrigado a parar na pista, no período compreendido entre 18 e 6 horas e toda vez que houver deficiência de visibilidade.

Será colocado em disposição tal que permita a sua visibilidade aos demais veículos, que transitem na mesma faixa de rolamento em que estiver parado o veículo.

c) A falta de porte ou a não utilização de dispositivo nas condições da alínea a acima será punida com a multa de Cr\$ 150,00.

d) Fica revogado o item d da Portaria 267-53.

e) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de-registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

UNIVERSIDADE DA BAHIA

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 56 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do Art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

Concede a gratificação especial de nível universitário, em conformidade com o mesmo Decreto nº 50.562, ao funcionário desta Universidade na percentagem abaixo mencionada, a partir de 24 de outubro de 1961.

Professor Catedrático — Fernando Cardoso Pedrão (interino) 20%.

Bahia, 14 de novembro de 1961. — *Albérico Fraga* — Reitor. (Nº 38.925 — 23-11-61 — Cr\$ 540,00)

PORTARIA Nº 57 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do Art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960,

Concede a gratificação especial de nível universitário, em conformidade com o mesmo Decreto nº 50.562, ao funcionário desta Universidade na percentagem abaixo mencionada, a partir de 7 de novembro de 1961.

Professor Catedrático — José Joaquim Calmon dos Passos 25%.

Bahia, 14 de novembro de 1961. — *Albérico Fraga* — Reitor. (Nº 38.926 — 23-11-61 — Cr\$ 540,00)

RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MÊS DE MARÇO

Faculdade de Filosofia

Yêda de Oliveira Beltrão.
Carlos Raimundo Neville de Carvalho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Antônio Amâncio Jorge da Silva.
Alfa Aboud Amóedo.
Ione Vilar de Carvalho
João Pereira Leite.

Amélia Ramos Vieira de Carvalho.
Antônio de Carvalho Assis Barros.
Lygia Maria Vianna Ferraro (2) diplomas.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos Interhos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal. Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Faculdade de Arquitetura

Cassiano Germano da Silva Filho
Armando Pontes.
Orbele de Araújo Pinto.

Escola de Nutricionista

Carmem Bacelar.
Terezinha Lessa Ribeiro.

Escola de Belas Artes

Yêda Maria Correia de Oliveira
Faculdade de Direito
Leósthene Britto Mendes.
Alcides Oliveira Filho.

Escola Politécnica

Eduardo Sabóia de Carvalho.
João Alfredo Santos Filho.

Faculdade de Odontologia

Eliete Oliveira.
Maria Ávila da Paixão.
Walter Cayres.
Sônia Cabus.
Genildo Ferreira da Rocha

RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MÊS DE ABRIL

Faculdade de Filosofia

Maria Solange Simões Peixoto.
Ana Maria Ribeiro Borges.
Valdete Travassos Lima.
Sônia Maria Gonçalves de Cerqueira.
Edith Rötter Zaverucha.
Euradina Caetano de Souza.
Aidelice Moreira de Macedo Lima.
Adelice Soares Nunes.

Alcenieta Clêa de Almeida Sampaio Quadros.
Lúcia Maria Toscano de Brito Von Flach.

Eicy Myriam Santiago Soares.
Antônio de Carvalho Guedes.
Celeste Barbosa Brandão.
Euda Maria Cunha Caldas.

Maria Auxiliadora da Silva.
Flávio José Simões Costa.
Zahidê Maria Torres Machado Neto.

Faculdade de Medicina

José de Carvalho Costa.
Léa Moreira Eyer.
Luiz Alberto Von Sohsten.
Gilvan de Menezes Guimarães.
José Guilherme Marques.
Eugênio Afonso Fernandes de Araújo.
Josafá Fonseca Ferreira.
Maria da Conceição dos Reis Santos.
Carlos Edmundo Rodrigues de Matos.
Josef Chnazer.
José Edites dos Santos.
Acyr Gonçalo Cunha.
Angel Bonfim de Souza Filho.
Raimundo Coelho Beserra de Farias.
José Fernando Montenegro Figueiredo.

José Carlos Mastique de Castro.
Luiz Vieira Lima.
Filinto Marques de Cerqueira Filho.
Augusto Lopes Pontes Neto.
Mário Quintella Câmara.
Celso Luiz Santiago Figueirôa.
Arthur Orlando D'Almeida Ramos.
Manoel Augusto Meira de Araújo.
Amadeu Mendes Soares.
Dario Valença Ribeiro Soares.
José Neiva Eulálio.
Euler de Medeiros Azaró.
Manoel dos Passos Galvão Filho.
Lícia Marina Saraiva.
Alberto Alves Cardoso.
José de Ribamar Miranda Tavares da Silva.

Antônio Carlos Nogueira Britto.
Valter Cardozo Costa.
Aloysio Quaresma de Mello.
Wolquion Fernandes Teixeira.
César Allamirando Requião.
Gildete Teixeira Pôrto.
Jayme Rodrigues Câmara.
Zaira Lima.
Milton Portela Marçillo.
Antônio de Moraes.
Maria Lúcia Oliveira de Andrade.
Stenja Dantas.
Nancy Carvalho Cruz Dantas.
Cicéria de Andrade Rocha.

Faculdade de Direito

Alvaro Miranda Braga.

RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MÊS DE MAIO

Faculdade de Filosofia

Marilenê de Aragão Carneiro.
Jandira Leite Simões.

Alda Muniz Pépe.
Elizabeth Maria Hupsel de Miranda.
Haydê Aurea da Silva.
Judith Mendes de Aguiar Freitas.
Norma Neyde Queiroz de Moraes.
Rosa Fichman Fingergut.
Gerenice Gusmão Cunha (Bacharelado).

Virgínia Corrêa de Andrade.
Bernardette Vila Serra.
Everaldo Cecílio da Boa Morte.

Faculdade de Arquitetura

Ronald de Souza Tavares.
Itamar José de Aguiar Batista.
Fernando Spinola Chastinet Guimarães.

Escola Politécnica

Manoel de Vasconcelos Martins.
Aliomar Coelho dos Santos.
Faculdade de Ciências Econômicas
Altamiro Medeiros.

Faculdade de Farmácia

Octavio Ferreira Soares.

Escola de Biblioteconomia

Euridice Pires Sant'Anna.
Faculdade de Direito
Walter Barreto D'Almeida.
Hayel de Meirelles Correia.
Antônio Medeiros de Azevedo Filho.
Carlos Eduardo Leal.
Antônio de Carvalho Silva.
João Gil de Oliveira Gomes.
Argemiro Germano da Silva.
Ethevaldo Cunha de Oliveira.

Geraldo Sobral Ferreira.
Eunice Lima de Almeida.
Rivadavia Ataliba da Silva.
Roberval Luiz Caldas Simas.
Wilson Lapa Barreto da Silva.
Wilson Carvalho de Oliveira Guimarães.

Luiz Carlos Neira Caymmi.
Jorge Hage Sobrinho.
Zizete Balbino de Carvalho Ferreira.

Geraldino de Souza.
Jurandyr Pinto Lapa.
Antônio Calheiro de Souza.
Anísio Amaral Vianna.
João Gualberto da Silva Miranda.
Fernando Ferreira de Matos.
Cedar Mascarenhas Fontes Faria.
José Geminiano da Conceição.
Juvaldino Cirenio dos Santos.
Antônio Roberto Gomes Silva.
Arnando Pio de Azevedo.
Raimundo Borges Cordeiro de Almeida.
Washington Navarro Pinto.

RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MÊS DE JUNHO

Faculdade de Filosofia

Carlota da Silveira Ferreira.
João Batista de Lima e Silva.
Maria de Fátima Gottschall Scuto.
Celina Bittencourt Marques.
Maria de Lourdes Carvalho Brandão.
Irene Falcão Jones.
Denyse Assis de Souza.
Cleyde Maria de Almeida Magalhães

Faculdade de Odontologia

Elvira de Oliveira Brasil.

Faculdade de Medicina

José Ellis de Oliveira Rocha.

Escola de Biblioteconomia e Documentação

Alzira Conceição Passos Oliveira.

Escola Politécnica

Salomão Waintraub.

RELAÇÃO DOS DIPLOMADOS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MÊS DE JULHO

Faculdade de Farmácia

Myrthes Selim Asfora.
Guilherme Dias Coelho.
Gisete de Miranda Vasconcelos.
Aparecida Ferraz de Andrade Santos.
Ivanilde Flores dos Santos Melo.
Eglantina Antônia de Menezes Portugal.

Ivone Evaristo Costa.
Cândida Maria Goes Mendonça.
Pedrito Baptista de Aguiar.
Olival Bastos Figueirôa.
Talita Alves de Carvalho.

Escola Politécnica

Antônio Pedro Cedraz Nery.
Manoelito Borges da Costa.
Francisco Edvanir Andrade.
Carlos José Galvão Vianna.
Iveraldo Pio de Azevedo.
André Luiz Lisboa Sampalo.
Jorge da Rocha Santos.
Dylton Augusto Rodrigues da Costa.

Faculdade de Filosofia

Luiz de Carvalho Florence.
Jacy Adélia de Araújo.

Faculdade de Medicina

Eduardo Saback Dias de Moraes.
José Machado Eça.
Dorival Jorge Portugal.
Ilma Maria da Silva Santos.
Fernando Kleber da Silva Coelho.
Escola de Biblioteconomia e Documentação

Maria Nely Mendonça Leal.
Regina Costa Figueirôa.
Matilde Barbosa Silva.
Denise Fernandes Tavares.
Octávio Conceição Mendonça.
Faculdade de Ciências Econômicas
José Antônio Moreira Ico da Silva.
Leão Gomes Júnior.

Adolf Libert Westphalen.
Maria Helena Gonzalez Hermida.
Celso Albano Costa.

Escola de Enfermagem

Eulina Hassel da Costa.
Eunice Marinho de Souza.
Cândida Fernandes da Conceição.
Oscarlinda Medrado Mendes.

Faculdade de Arquitetura

Silvio Pereira Robatto.

Faculdade de Direito

Alberto José Gomes.

Faculdade de Odontologia

Romilda Costa Nunes.

RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MÊS DE AGOSTO

Faculdade de Direito

Tereza Matos da Silva.
José Falcão da Silva.
Elisavina Rosa dos Santos.
Consuelo Martins Pinho.
Ruy Luiz de Carvalho Sampalo.
Marlene de Araújo Gonçalves.
Jorge Sotero Borba.
Rogério da Silva Régo.
Irineu Fernandes da Silva.
José de Menezes Pina.
Hamilton de Araújo Silva.
Humberto Portugal de Lima.
Alvaro Pinto Dantas de Carvalho.
Jorge Francisco Medauar.
Jorge Medrado.
José Roberto de Souza Cruz.
Pedro Augusto de Freitas Gordilho.
Francisco Peçanha Martins.
Nélcio Cordeiro.
Zélia Brito Pinheiro.
Vanderlei Saldanha Matos.
Miguel Djalma Vieira.
Pedro Júlio Barbuda.
Enéas Pereira Rodrigues.
Orlando Almeida Sodré.
Antônio Carlos Leão Martins.

Escola Politécnica

Salomão Waintraub (Apostila).
Renato Antônio Machado Martins.
Dilson Carlos Reham.
Narciso Pitanga.
Fernando Péricles Bahiense Guimarães.

Demócrito Provedel Simões.
Eumar Martinelli Braga.
Antônio Vieira Leite.
Renato Firpo Ferreira.
Maurício Tourinho Dantas.
Afonso Bastos de Amorim.
Antônio João Soares Arruda.
Alvaro Adolfo Plessim.
Luís Rogério Galvão de Souza.
Emmanuel Vargas Leal.
Salomão Haimelis.
Gilman Viana Rodrigues.
Armando Colavolpe.
João Carlos Beltrão de Carvalho.
José Carlos de Manso Cabral.
Laert de Almeida Rabello.

Faculdade de Odontologia

Alfredo Wilson Couto Nelli.
Valdemar Florentino de Souza.
Valmy Rodrigues.
Cláudio Marinho da Silva.
Carlos Alberto Muniz Guedes.
Antônio da Silva Guimarães.
Marcos Ferreira Neto.
Jackson Cavalcante.
Salvio Fontes Pacheco.
Maria Irene Brandão Cardoso.
Geraldo de Sá Milton da Silveira.
Mário Figliuolo.
Eraldo José Pinto Guimarães.
Faculdade de Ciências Econômicas
José Zeferino da Silva.
Zuleika Solidade.
Escola de Geologia do CENAP
Nelson Moreira da Silva.

Faculdade de Filosofia

Enedina Sylvia Sant'Ana.

Escola de Biblioteconomia e Documentação

Maria do Carmo Pondé.
Iraci Borges Falcão.
Eugênia Rodrigues Lima Tanaajura.
Maria Bernardette de Senna Pereira.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1961.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do decreto nº 49.583, de 22-12-1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês resolve:

Nº 278 — Expedir a presente Portaria a Adelaide Jullien Mendonça, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 2.035.941, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583 acima referido. (F.N.M. Cadeira de Clínica Doenças Tropicais e Infecciosas).

Nº 279 — Expedir a presente Portaria a Adelson Villela Costa, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 2.000.911, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe O, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583 acima referido.

Nº 280 — Expedir a presente Portaria a Aderbal Alexandre Alves, Técnico Auxiliar contratado, matrícula nº 1.078.820, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 281 — Expedir a presente Portaria a Anna Lorena Martins, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 2.000.937, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583 acima referido.

Nº 282 — Expedir a presente Portaria a Apolonia Occhioni Molter, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.043.907, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Tec-Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583 acima referido. (F.N. Farm. Cadeira de Botânica Aplicada à Farmácia).

Nº 283 — Expedir a presente Portaria a Ariovaldo da Cunha e Souza, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.043.797, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583 acima referido.

Nº 284 — Expedir a presente Portaria a Armando Elias Abraão Filho, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.043.763, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 285 — Expedir a presente Portaria a Arnila Soares de Oliveira Boher, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.035.342, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 286 — Expedir a presente Portaria a Astride Câmara Campos, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula número 2.000.933, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de

Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido (F. N. M. — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

Nº 287 — Expedir a presente Portaria a Ascendino Rodrigues da Silva, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.267.871, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.106 — Expedir a presente Portaria a Renato Cantidiano Vieira Ribeiro, Auxiliar de Ensino, contratado, matrícula nº 1.906.936, que passa a ocupar, a partir de 1 de janeiro de 1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, classe I, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido. (F. N. D. — Cadeira de Introdução à Ciência do Direito).

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 1.412-61-U.B.

Nº 1.402 — Conceder dispensa, a pedido, a Helio de Almeida Guerra, do cargo, de livre nomeação e demissão, de Técnico Especializado da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido. (F. N. M. — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida na E. M. nº 36-Br, de 7 de abril do corrente ano, resolve:

Nº 1.403 — Atendendo ao que consta do processo nº 1.412-61-U.B., nomear Sergio Gomes Coutinho para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Técnico Especializado, Classe I, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583-60, acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Helio de Almeida Guerra. (F. N. M. — Cadeira de Clínica de Doenças Infectuosas).

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua com-

petência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida na E. M. nº 36, de 7 de abril do corrente ano, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 8.739-61 — U. B.

Nº 1.429 — Nomear Antonio Carlos Ferragut, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Monitor, classe B, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido (F. N. M. — Cadeira de Clínica Ginecológica), em vaga de Vicente Zenicola.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.441 — Expedir a presente Portaria a Lindolpho de Carvalho Dias, Auxiliar de Ensino, contratado, matrícula nº 1.982.353, que passa a ocupar, a partir de 1 de janeiro de 1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, classe I, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido. (E. N. E. — Cadeira de Mecânica Precedida de Elementos de Cálculo Vetorial).

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua com-

petência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida na E. M. nº 433, de 4 de maio de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 8 subsequente, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 9.755-61-U.B.

Nº 1.458 — Nomear Maria do Carmo Peixoto Pandolfo, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe I da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — Cadeira de Língua e Literatura Francesa).

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República

Atendendo ao que consta do processo nº 3.145-61 — U. B.

Nº 1.517 — Nomear Hélio Guimarães Loureiro, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Monitor, classe B, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido (F. N. M. — 4ª Cadeira de Clínica Médica), em vaga de Alfred Lemle.

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no *Diário Oficial* da mesma data,

Nº 1.653 — Expedir a presente portaria a Edénir dos Santos Vaz, especialista temporário, até 31 de dezembro de 1961, com atribuições de Especialista em Enfermagem de Tisiologia, com a retribuição mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a conta da V. 1.1.4. — 16-08 — Inciso 27, do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.742 — Expedir a presente portaria ao Professor José Martinho da Rocha, Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, matrícula nº 1.224.363, ocupante da Função Garfificada de Diretor (FC-2) do Instituto de Pecuária, que passa a exercer o cargo em comissão de Diretor CC-5, do mesmo Instituto, criado no Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, pelo Decreto número 49.583-60, acima referido.

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 3.227-61-U.B.:

Nº 1.559 — Tornar sem efeito a portaria nº 799, de 9 de março de 1961, concedendo dispensa, a pedido de Roberto Salles, do cargo de Técnico Especializado, Classe I, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência *ex-vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida no Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no D.O. da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 10.917-61-U.B.:

Nº 1.777 — Nomear João Mauricio Ottoni Wanderley de Araujo Pinho, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe "I", do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, apro-

Lei Orgânica da Previdência Social

E

Regulamento Geral da Previdência Social

— Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 é Decreto n.º 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

* Decreto n.º 50.468 — de 15-4-1961 (parcelamento de débito) em suplemento.

DIVULGAÇÃO N.º 838

Preço Cr\$ 80,00

Preço do Suplemento Cr\$ 12,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

vado pelo Decreto n.º 49.583, acima referido (F. N. Direito, — Cadeira de Ciência das Finanças).

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida no Decreto n.º 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no D.O. da mesma data, resolve

Atendendo ao que consta do processo n.º 6.877-61 — U. B.:

N.º 1.796 — Nomear Terezinha Navarro Serpa para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão de Instrutora, classe "I", do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 49.583-60, acima referido (E.N.M. — Cadeira de Canto Coral).

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida no Decreto n.º 51.046, de 26 de julho de 1961, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do processo n.º 14.199-61 — U. B.,

N.º 1.799 — Nomear Zina Portugal Goldstein para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Técnico Especializado, classe 1, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583-60.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitoria

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3.º do Decreto n.º 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

N.º 118 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, criado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60, em vagas criadas pelo Decreto n.º 50.917, de 6 de julho de 1961:

1. — Maria Eldenora de Alencar Arrais para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A — Código AF-201.12.A — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

2. — Maria Ione Martins de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A — Código AF-201.12.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

3. — Sílvia de Teófilo e Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

4. — Cid Barreira para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8.A —

da Parte Permanente do mesmo Quadro;

5. — Edmar de Castro Mesquita para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

6. — Edilson da Cruz Santana para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

7. — Maria Antonieta Figueiredo Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 — Código EC-102.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

8. — Noelia Matos Bezerra Lima para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 — Código EC-102.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

9. — Maria Márcia de Vasconcelos Pierre, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 — Código EC-102.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

10. — Clara de Assis Leitão Hitzchky para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

11. — Maria Salete Costa Moreira para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

12. — Narcélio Brasil Soares para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

13. — Maria Ilza dos Santos Soares para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

14. — Sebastião Guimarães de Carvalho Filho para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

15. João Quevedo Ferreira Lopes para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

16. Antônio Jorge Acário para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

17. João da Cunha Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Armazenista, nível 8-A — Código AF-102.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

18. João Quevedo Ferreira Lopes para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

19. — Antônio Jorge Acário para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

20. — João da Cunha Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Armazenista, nível 8-A — Código AF-102.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

21. — Gil Albano Amora Filho para exercer, interinamente, o cargo de Armazenista, nível 8-A — Código AF-102.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

22. — Aurea Maria Campos para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

23. — Ana Lúcia Caracas Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

21. Ivêlise Aires Barreira para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

22. — Maria Irene Maciel Fontenele para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

23. — Theresinha Maria de Oliveira Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 da Parte Permanente do mesmo Quadro;

24. — Jamacir Holanda Lima para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

25. Maria José de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

26. — Geraldo Ribeiro dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Gravador, nível 8-A — Código A-403.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

27. — Nearco Barroso Guedes de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Desenhista, nível 12-A — Código P-1001.12.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

28. — Maria Idilvia Ribeiro Chagas para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13-A — Código P-701.13.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

29. — Mauro Marques de Oliveira para exercer interinamente, o cargo de Servente, nível 5 — Código GL-104.5 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

30. — José Celeste dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, nível 8-A — Código CT-401.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3.º do Decreto n.º 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

N.º 119 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, criado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60, em vagas criadas pelo Decreto n.º 50.917, de 6 de julho de 1961:

1. José Alves Brito para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro

2. Victor José da Paixão Neto para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

3. Francisco Marques da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

4. José Rodrigues de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro.

5. Tarcísio Ferreira de Lima para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

6. Otávio Gomes de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

7. Luiz Ferreira do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

8. José Pereira de Castro para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-

402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

9. Raimundo Pereira Lima para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

10. Jorge Mariano Moreira para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro. — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

Relação de diplomas e certificados registrados no mês de outubro de 1961:

Cirurgião-Dentista

José Júlio Cavalcante Holanda

Doutor em Medicina, Cirurgia e Partos

Ruggero Graff

Bel. em Letras Anglo-Germânicas

Evaldo Macedo de Oliveira

Médico

Sebastião Erb de Freitas

Cirurgião-Dentista

Manoel de Cerqueira Machado

Engenheiro Civil

Edilson de Freitas Queiroz

Sigefredo Diógenes Pinheiro

Fernando Borges Moreira Monteiro

José Evangelista de Carvalho Moreira

Rui Anastácio Braga de Filgueiras Lima

Aristheu Porto Mitoso

Osmir Costa de Castro

Francisco de Paula Rodrigues Sobrinho

Licenciado em Letras Clássicas

Antonio Eudes Filgueiras Duarte

Maurício Crispim Bezerra

Caetano Saturnino Barra

Geny Cavalcante Rocha

Bel. em Letras Clássicas

Ernesto Matos Gurgel

Licenciado em Geografia e História

José Almeida Martins de Jesus

Bel. em História

Fernando Diogo de Siqueira

Sineida Ray Costa

Licenciada em Geografia e História

Carlos Feitosa

Bel. em História

José Maria de Oliveira Lima

Licenciada em Letras Neo-Latinas

Ducilde Leite

Maria Esteves Maia

Adma Antunes Sarquis

Bel. em Letras Neolatinas

Carlos Eduardo de Souza Gonçalves

Maria Ivone Garcia

Maria Nilza Macedo

Homair Veras Ribeiro

Bel. em Filosofia

João Xavier de Alencar

Licenciado em Filosofia

Genival Rodrigues de Souza

Bel. em Letras Anglo-Germânicas

Maria Ismene dos Santos Soares

Almir Pessoa de Aguiar

Licenciado em Letras Anglo-Germânicas

Almir Pessoa de Aguiar

Engenheiro Civil

Osmar de Oliveira Martins

Otomar Falcão Soares

Cesar Luiz Ary

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná usando das suas atribuições, resolve:

N.º 1.950 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria n.º 1.551, de 6 de maio de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1961, que nomeou Maria de Lourdes Souza Almeida para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escriturário-Dactilógrafo, da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo legal. — *Flávio Suplicy de Lacerda*, Reitor.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná usando de atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 51.046, de 26 de julho de 1961 e o que consta no processo n.º 8.227-61, resolve:

N.º 1.968 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manfredo Theodor Schmit para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Resistência dos Materiais", da Escola de Engenharia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960. — *Flávio Suplicy de Lacerda*, Reitor.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná usando de atribuições que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto número 47.888, de 8 de março de 1960 e a autorização constante do Telegrama n.º 247, de abril de 1961, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

N.º 1.970 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eny Namir Bially, para exercer inte-

rinamente o cargo de classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Reitoria. — *Flávio Suplicy de Lacerda*, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Recife resolve:

Tendo em vista a delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria número 121, de 2 de junho de 1961, publicada no Boletim do Pessoal número 46, da mesma data;

N.º 55 — Conceder, *ex officio*, usando de atribuição que lhe confere o art. 8.º do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei n.º 3.760, de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário a Má-

rio de Melo Lopes, Professor Catedrático, Interino, Nível Especial do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, cujo nome consta, em anexo, com as devidas descrições quanto a órgãos de serviço, categorias e percentuais.

Nos termos do artigo 8.º, parágrafo único do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação, no *Diário Oficial*, da presente portaria e da relação discriminativa que a integra, retroagindo os efeitos da concessão a partir da data do início do exercício por parte do funcionário.

A despeito a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda, 24.02 — Diretor da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos; do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei n.º 3.834, de 10 de dezembro de 1960 (art. 7.º do Decreto n.º 50.562-61). — *João Alfredo Gonçalves da Costa Lima*, Reitor.

Mário de Melo Lopes — Fac. de Odontologia — Professor Catedrático — 20%.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 2.737 — Dispensar, a pedido, Mariano de Moura Rezende, do cargo em comissão, padrão CC-6, de Delegado do IPASE no Estado da Paraíba (APB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

— 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 2.738 — Designar Newton de Almeida Borges, Tesoureiro, padrão L, matrícula n.º 1.279.000, para responder pelo expediente da Agência do IPASE no Estado da Paraíba (APB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente portaria ficará, automaticamente revogada a partir da publicação da de n.º ... no *Diário Oficial*.

N.º 2.740 — Dispensar, a pedido, Oswaldo Tibúrcio da Silva, do cargo em comissão, padrão CC-6, de Delegado do IPASE no Estado de Goiás (AGO), do Quadro da Administração Geral e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 2.741 — Designar Oswaldo do Araguaia Simon, Oficial de Administração, nível 12-A, do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), matrícula n.º 1.299.043, para responder pelo expediente da Agência do

IPASE no Estado de Goiás (AGO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente portaria ficará automaticamente revogada a partir da publicação da de n.º ... no *Diário Oficial*.

N.º 2.743 — Remover, de acordo com o item II do art. 56, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Tibúrcio da Silva, Tesoureiro, padrão CC-6, matrícula número 1.389.204, da Agência do IPASE em Goiás (AGO) para a Agência Metropolitana de Brasília — (ADF).

2. Lotar o referido servidor nos Serviços Administrativos da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília, (SOIB). — *Milton Bolívar de Araújo*, Presidente.

DECRETO N.º 47.149

DE 29-10-1959

Aprova a Tabela dos índices de reajustamento das aposentadorias e pensões e benefícios de manutenção de salário em vigor nos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, a que se refere o art. 1.º e seus §§ da Lei n.º 3.593, de 27-7-59, e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO N.º 828

Preço: 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CADERNO DE OBRIGAÇÕES

(Prefeitura do Distrito Federal)

Decreto n.º 15.155, de 15-2-60

DIVULGAÇÃO N.º 829

Preço: 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961

Nº 326-61 — Aposentar, a pedido, o Oficial Administrativo, classe "K", efetivo, Rubens Damasceno Ferreira, com os proventos mensais de Cr\$ 24.336,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis cruzeiros), correspondentes à classe "L", acrescidos da gratificação adicional de 25% — Cr\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro cruzeiros), conforme Portaria número

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

238-54, de 11-11-54, no total de Cr\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte cruzeiros), devendo correr o respectivo pagamento à conta da verba 2.0.00 — "Transferências", Consignação 2.3.00 — "Inativos".
Nº 335-61 — Declarar nula, para todo e qualquer fim, a Portaria nº 84-60, de 24 de junho de 1960, pela qual foi designado o Procurador de 3ª Categoria, Aristeu Caputo, para

substituir o Procurador de 1ª Categoria, Hugo de Gouveia Soares Pereira, no seu impedimento durante o exercício do mandato de Deputado à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Os efeitos da presente portaria retroagem à data de 24-6-60, ou seja, à data da Portaria nº 84-60.
S/Nº — Autorizar seja atribuída, a partir de 27-10-61, ao médico, pa-

drão "K", efetivo, Lauro Pedroza de Andrade, uma gratificação mensal de Cr\$ 8.611,20 (oito mil seiscentos e onze cruzeiros e vinte centavos), pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde equivalente a 40% sobre os seus vencimentos de Cr\$ 21.528,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros), nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711-52. Referida despesa deverá correr à conta da verba nº 1.1.20 — Custeio — Pessoal — constante do orçamento em vigor. — Vasco Fernandes, Chefe da Seção de Administração.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

O Presidente da Comissão de Inquérito de que trata o Processo CNG nº 4.605-61, de acordo com o artigo nº 222 parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, convoca por este Edital a Datilógrafa "Referência 22", Augusta Elizabeth Bruns Carneiro, para comparecer perante a referida Comissão, no prazo que a Lei estabelece, à Av. Franklin Roosevelt nº 146 — 7º andar, Gabinete do Sr. Diretor da Divisão de Administração. — (a) Aído Martins Lobato, Presidente da CI.

Of. 1.54:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O presente Edital, fica a firma Coraiga-Engenharia, Comércio e Transportes Ltda., intimada a comparecer à Tesouraria Geral desta autarquia, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de efetuar o recolhimento da importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) correspondente à multa por inadimplemento contratual, por um dia de atraso na conclusão dos serviços conforme processo nº 43.039-60. Paulo Osório Almeida Pereira — Chefe da Contadoria Geral. (Dias: 29, 30-11 e 1-12-61).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O presente Edital, fica a firma Construtora Norberto Odebrecht S.A. — Comércio e Indústria, intimada a comparecer à Tesouraria Geral desta autarquia, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de efetuar o recolhimento da importância de Cr\$ 10.033,00 (dez mil cruzeiros) correspondente à multa por inadimplemento contratual, por 10 (dez) dias de atraso na conclusão dos serviços conforme processo número 58.267-59 — Paulo Osório Almeida Pereira — Chefe da Contadoria Geral. (Dias: 29, 30-11 e 1-12-61).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Retificação

No Edital de Concorrência Pública nº 137-61, publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 1961, no Capítulo I, item 2, onde se lê: Edital nº 135-61, leia-se: Edital nº 137-61.

Capítulo I, item 5, alínea h, inclua-se:

Contendo o cronograma de aplicação no canteiro de serviço das diversas unidades de equipamento, relacionadas pelo concorrente.

Retificação

No Edital de Concorrência Pública nº 138-61, publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 1961, no Capítulo I, item 3, alínea b, leia-se:

b) dos preços constantes da Tabela de Preços do DNER, para terraplenagem em geral, etc. ...

Capítulo I, item 3, alínea c, leia-se: c) Acréscimo ou redução em porcentagem única e global sobre os preços constantes da Tabela de Preços do DNER, para Estudos e Serviços de Pavimentação aprovada pelo C. E. em 7 de março de 1960.

Capítulo II, item 7, alínea a, leia-se: 7. Para prova de capacidade técnica é exigido:

a) que a firma tenha executado serviço de pavimentação de obras rodoviárias ou aeroportuárias compreendendo revestimento betuminoso, inclusive base, em área igual o superior a 78.000,00m² em 190 (cento e noventa) dias consecutivos ou 235.000,00m² em 5 (cinco) anos consecutivos.

Capítulo IV, item 10, alínea b, onde se lê: estabilização, leia-se: estabilizado.

Capítulo V, item 16, onde se lê: 60 (sessenta) dias e 440 (quatrocentos e quarenta) dias, leia-se: 90 (noventa) dias e 300 (trezentos) dias.

Capítulo XII, item 31, onde se lê: ilegal e Divisão de Construção do DNER, leia-se: legal e Divisão de Conservação e Pavimentação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL
Faculdade Nacional de Ciências Econômicas

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Professor

Djacir Lima Menezes, faço público, para conhecimento dos interessados e do candidato inscrito no concurso de provas e de títulos para provimento da cátedra de *Revisão e Perícia Contábil* desta Faculdade, que a Comissão Julgadora foi constituída pelos seguintes Professores: Iberê Gilson, Luiz Pedro Baster Pilar, Ovídio Paulo de Menezes Gil, Alberto de Almada Rodrigues e José Fonseca Pinto. A Comissão será instalada para início do concurso 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1961. — Antônio de Carvalho Barbosa — Secretário.

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Professor Djacir Lima Menezes, faço público, para conhecimento dos interessados e do candidato inscrito no concurso de provas e de títulos para provimento da cátedra de *Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola* desta Faculdade, que a Comissão Julgadora foi constituída pelos seguintes Professores: Iberê Gilson, Ismar Dias da Silva, Waldir Antônio Luiz, Alberto Vieira Souto e José da Silva Guimarães. A Comissão será instalada para início do concurso 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1961. — Antônio de Carvalho Barbosa — Secretário.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

EDITAL

O Diretor da Divisão de Material da Universidade do Brasil, dando cumprimento à deliberação tomada pelo Magnífico Reitor, em despacho exarado no Processo nº 19.025-61, procedeu o cancelamento do registro da inscrição da firma "Casa Wolf Com. e Ind. de Produtos Químicos Ltda.", estabelecida à Av. Rio Branco nº 120, s/loja, sala 12-A, como fornecedora junto à Universidade do Brasil, pelo não cumprimento das obrigações assumidas, conforme está previsto nos itens III, IV e V, do Título "E", das Normas aprovadas pelo Colegiado Conselho de Curadores e publicadas no Diário Oficial de 6 de março de 1961.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1961. — Anaquílton Passando de Carvalho, Diretor.

Ofício 5.915.

Dias 18, 29 e 30-11-61

Faculdade Nacional de Farmácia

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA 1962

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia, Professor Catedrático Dr. Mário Taveira, faço público, pelo presente edital que as inscrições para o Concurso de Habilitação para a matrícula inicial no Curso de Formação em 1961, de acordo com a legislação e instruções vigentes, estarão abertas, nesta Secretaria, durante as horas de seu expediente, de 2 (dois) a 20 (vinte) de janeiro de 1962, quando serão encerradas.

2. O requerimento solicitando inscrição, firmado pelo candidato, está isento de selo (art. 90 Tab. Lei do Selo) e será instruído com os seguintes documentos, com firmas reconhecidas:

a) certificado de conclusão do curso secundário completo, em duas vias ou prova de estar amparado pelo art. 2º da Lei nº 1.821 de 12 de março de 1953, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 34.330, de 21 de outubro de 1953;

b) fichas 18 e 19; em duas vias, fornecidas pelos estabelecimentos de ensino secundário nos quais os candidatos tenham feito seus cursos;

c) carteira de identidade, acompanhada de uma cópia fotostática da mesma;

d) certidão de nascimento (original), passada por Oficial do Registro Civil;

e) atestado de vacinação antivaricélica passado por autoridade sanitária (Centros de Saúde);

f) prova de que está quites com as obrigações relativas ao Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino) acompanhada de cópia fotostática;

g) atestado de idoneidade moral;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

3. Após o encerramento das inscrições, a que se refere o presente edital, será marcada a data para o exame de sanidade física e mental dos candidatos, que será realizado pelo Serviço Médico da Universidade do Brasil.

4. As provas do concurso serão realizadas na 2ª quinzena de fevereiro de 1962, e serão somente escritas de Física, Química e Biologia.

Para os portadores de diploma do Curso Comercial Técnico é exigido certificado de exame de adaptação fornecido por estabelecimento oficial ou oficializado.

Secretaria da Faculdade Nacional de Farmácia, em 10 de novembro de 1961. — Henrique Peres de Souza, Secretário.

Dias 28, 29 e 30-11-61

ARQUIVOS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00